BOLETIM INFORMATIVO

N° 1 | 2016 - ANO 4 - ED. 8 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





FALA CORONEL!

Prezados amigos, compartilho neste boletim algumas ações realizadas no meu mandato de deputado estadual de São Paulo. Tomei posse em 15 de março de 2015 e tenho feito tudo que está ao meu alcance para honrar os 254.074 votos que recebi.

Tenho cobrado do governo estadual melhorias para a Polícia Militar e demais forças de segurança, enviando diversas indicações e propostas de melhorias para o senhor governador. Também discurso constantemente no plenário da Assembleia Legislativa solicitando aumento salarial para os profissionais de segurança pública e administração penitenciária paulistas.

Nestas páginas apresento outros pontos do que tenho feito em meu trabalho na Assembleia Legislativa. Aproveito para deixar claro que estou sempre a disposição para as ideias dos amigos.

Grande abraço!



MOMENTOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO



(1) Sessão solene comemorativa aos 184 anos da Polícia Militar de São Paulo. (2) Seminário com o tema "Constituição, Poder Legislativo e Justiça Militar". (3) Reunião da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários. (4) Audiência pública que discutiu a emancipação do Corpo de Bombeiros. (5) Sessão solene alusiva ao Dia Nacional das Guardas Municipais. (6) Frente Parlamente da Família, Cidadania e Cultura. (7) Reunião da "Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais". (8) Sessão solene em homenagem aos vigilantes da segurança privada. (9) Reunião da "Comissão de Transportes e Comunicações". (10) Reunião da "Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais". (11) Reunião da "Comissão de Atividades Econômicas". (12) Reunião de comissão com a presidente da Fundação Casa.



BOLETIM INFORMATIVO



EXPEDIENTE

Jornalista responsável e editor: David Denis Lobão (MTB 55.172/SP); Diretor: José Paulo Marcolino Rosa; Diagramação e ilustração: Tom Marques; Foto de capa: Beto Bueno; Tiragem: 10.000 exemplares

CONTATO

Escritório político R. Brigadeiro Tobias, 577 - Sobreloja - sl. 01 Centro - São Paulo (SP) Próximo ao metrô Luz (saída da linha azul) CEP: 01032-001

L 11 3886 6281 / 3886 6283 ■ contato@coroneltelhada.com.br

⊕ www.coroneltelhada.com.brf y ☎ ‱ /coroneltelhada

LEIS ESTADUAIS COM A PARTICIPAÇÃO DO CORONEL

FIM DO PANCADÃO

O primeiro projeto aprovado e sancionado ficou conhecido como a "Lei do Pancadão". Uma parceria do deputado Coronel Telhada com o deputado Coronel Camilo, que trata de punições administrativas para veículos estacionados, em vias públicas ou áreas particulares, que pratiquem o chamado pancadão, com a utilização de aparelhos sonoros.

A lei 16.049 inibe os chamados pancadões, festas realizadas no meio da rua, sem autorização, por diversas horas, incluindo a madrugada, perturbando o sossego de quem precisa acordar cedo para trabalhar e estudar.

Os veículos ficam proibidos de emitir ruídos sonoros classificados de alto nível pela legislação vigente mais restritiva, provenientes de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo, portáteis ou não, ainda que acoplados à carroceria ou rebocados pelos veículos.

Quem descumprir a regra fica sujeito a multa de R\$ 1 mil. O valor pode dobrar na reincidência e quadruplicar na segunda reincidência. Caso o dono do veículo se recuse a abaixar o som, a Polícia Militar poderá apreender o aparelho de som ou o veículo no qual ele estiver instalado. O dono do veículo responderá pelo custo de remoção e estadia do veículo e dos equipamentos e pode responder civil e criminalmente.

DIVERSÃO SEGURA

Outro projeto aprovado e sancionado foi a lei 16.110, que trata sobre a divulgação dos dados identificadores das empresas que prestam serviços de segurança em estabelecimentos que realizem eventos. O objetivo é deixar festas e shows mais seguros, locais que normalmente são frequentados por um número amplo de pessoas, que muitas vezes não possuem a segurança adequada.

A ideia do projeto surgiu depois da tragédia de Santa Maria, cidade do Rio Grande do Sul, em que a boate Kiss sofreu um incêndio, e notícias da mídia propagavam que os seguranças da casa noturna, em um primeiro momento, impediram a saída do público, que tentava escapar das chamas.

Com a população tendo acesso fácil aos dados da equipe de segurança, poderemos saber se existe uma empresa séria, com documentação, cuidando do local. Desta forma, teremos profissionais treinados adequadamente para atender os usuários do local e também em condições de agir em situações de emergência.

A lei é importante, pois atualmente diversas pessoas sem experiência alguma são contratadas como segurança, e a população que frequenta um estabelecimento tem direito de saber se aquelas pessoas que estão atuando como seguranças no local estão realmente preparadas para proteger os clientes.

OUTRAS LEIS

Conheça algumas leis municipais com a participação do Coronel Telhada enquanto ele era vereador da cidade de São Paulo.

Semáforos

A Lei 15.813 permite que semáforos fiquem no modo amarelo piscante da meia-noite às quatro da madrugada, reduzindo o número de assaltos em esquinas com alto grau de periculosidade, sem afetar o trânsito da região. Matéria do jornal Estado de São Paulo informa que 12% dos faróis da cidade já se encontram operando desta forma.

Homenagens

Nomear logradouros públicos faz parte da função de um vereador e ajuda a população a se

localizar em serviços, como GPS; além de facilitar para os Correios. Desta forma o Coronel Telhada fez duas homenagens a policiais falecidos, nomeando a Praça Marta Umbelina da Silva (Lei 16.049) e a Praça Major Sandro Moretti Silva Andrade (Lei 16.322).

Poda de árvore

Muitos acidentes ocorrem na capital pela queda de árvores que deveriam ser podadas.

Para agilizar e desburocratizar a poda na cidade de São Paulo, o Coronel Telhada assinou como coautor do vereador Andrea Matarazzo uma lei (16.137) que dá aos engenheiros agrônomos autonomia para autorizar a poda de vegetação de porte arbóreo.

Cooperativas

Para aumentar a participação popular no mercado de trabalho, o Coronel Telhada foi coautor do

vereador Aurélio Nomura na lei (15.944) que permite a participação das cooperativas de mão de obra em licitações da administração direta e indireta do Município de São Paulo. Com Aurélio Nomura, também participou da lei (15.941) que criou o Parque Augusta.

NA MÍDIA



REVISTA VEJA | 23/09/2015



FOLHA DE SÃO PAULO | 12/05/2015



GCM EM AÇÃO | DEZ/2015 A JAN/2016



JORNAL DA GENTE | 05/2015



DIÁRIO DE S.PAULO | 22/10/2015



UOL NOTÍCIAS | 08/05/2015



BRASIL URGENTE | 23/10/2015



JORNAL O ESTADO DE S.PAULO | 09/05/2015

